
PORTARIA CRCPA Nº. 131 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONSTITUI A COMISSÃO
ESTADUAL DA MULHER
CONTABILISTA DA CIDADE DE
SANTARÉM/PA.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de promover o aprimoramento técnico – cultural por meio de incentivo a uma maior participação das profissionais da contabilidade na vida social e política do país;

Considerando a importância de se buscar o reconhecimento e a valorização profissional como forma de alavancar e destacar o papel e a importância da mulher no contexto social, além de impulsioná-las ao empreendedorismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA DA CIDADE DE SANTARÉM/PA**, composta pelos seguintes membros:

COORDENADORA:

Marcília Costa da Silva

VICE COORDENADORA:

Luciana Santos Soares

SECRETÁRIA:

Elis Rita da Silva Ximenes

MEMBROS

Maria Lisandra Uchoa de Oliveira

Adriana Lima da Silva

Salette Pena Ferreira

Dilma Caldas Martins

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo estimular o compromisso da mulher contabilista nas entidades e na vida política e sócio-cultural.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Ticiane Lima dos Santos
Presidente

ANEXO DA PORTARIA CRCPA Nº. 131 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

CIENTES:

Marcília Costa da Silva	
Luciana Santos Soares	
Elis Rita da Silva Ximenes	
Maria Lisandra Uchoa de Oliveira	
Adriana Lima da Silva	
Salette Pena Ferreira	
Dilma Caldas Martins	